

FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PROTEGE A SAÚDE, A DEMOCRACIA E A VIDA

A AHOSP reafirma seu compromisso com a transparência, o controle democrático e a legalidade. A fiscalização parlamentar é instrumento legítimo do Estado Democrático de Direito e deve ser exercida com responsabilidade, técnica e respeito aos limites constitucionais e não pode ser confundida com atuações individuais e midiáticas, com a finalidade de mera promoção de conteúdo para as redes sociais.

Serviços de saúde não são repartições administrativas comuns. São ambientes assistenciais, sujeitos a risco sanitário permanente, nos quais decisões clínicas e operacionais devem obedecer a critérios científicos, protocolos técnicos e à lógica da segurança do paciente. Interferências externas, ainda que bem-intencionadas, podem gerar danos irreversíveis quando desconsideram essa realidade.

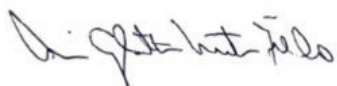
Fiscalizar não é comandar. Fiscalizar não é punir. Fiscalizar não é substituir o gestor, o profissional de saúde ou o processo regulatório. A fiscalização legítima observa, registra, questiona e encaminha. Não impõe decisões imediatas, não redefine prioridades clínicas, não constrange equipes e não expõe pacientes.

A AHOSP defende que o controle parlamentar seja exercido de forma institucional, mediata e documentada, por meio dos instrumentos próprios do Poder Legislativo. A transformação da fiscalização em veículo para pressões diretas, ameaças de procedimentos penais, exposições midiáticas ou ingerência assistencial fragiliza a governança, compromete a segurança do cuidado e desvirtua a finalidade do controle democrático.

Proteger o ambiente assistencial é proteger o direito fundamental à saúde. Preservar a autonomia técnica dos profissionais é preservar a vida. Garantir privacidade e sigilo não é ocultar informações, mas cumprir a Constituição e a lei.

A AHOSP seguirá atuando como interlocutora técnica qualificada entre gestores, profissionais, agentes políticos e órgãos de controle, promovendo uma fiscalização responsável, juridicamente segura e compatível com a complexidade do sistema de saúde e promovendo medidas judiciais quando necessário à garantia da ordem e da legalidade no ambiente hospitalar.

Fiscalização responsável fortalece o sistema.
Interferência indevida o enfraquece.



Atenciosamente,
Dr. Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente